



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1307001/2021
FLS. 032
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021

PARECER JURÍDICO Nº: 0308001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas e acessórios para fortalecer a Guarda Municipal no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Trizidela do Vale/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8666/93.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas e acessórios para fortalecer a Guarda Municipal no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Trizidela do Vale/MA, pelo valor global de R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais), e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RESUMO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Trizidela do Vale/MA, através do Secretário Sr. Alisson Polinelli Pascoal Costa, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1307001/2021, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação a empresa A M SILVEIRA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.624.492/0001-21, sediada na Rua Santo Antônio, nº 78, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale (MA), para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas e acessórios para fortalecer a Guarda Municipal no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Trizidela do Vale/MA, pelo valor global de R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II – PARECER

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Alexandre Carlos Leite de Abreu
OAB - MA 14.612



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1307003/2021
FLS. 113
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A respeito do procedimento de dispensa de licitação, este configura-se como uma possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

O art. 24 da Lei 8666/93 enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Ora o inciso II do referido art. 24 da Lei 8666/93, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor da pretendida contratação, importado em R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

No tocante a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8666/93.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Alexandre Carlos Leite de Abreu
OAB - MA 14.612



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 30700/2021
FLS. 554
RUB. X

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Desta feita, **OPINO** pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa A M SILVEIRA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.624.492/0001-21, sediada na Rua Santo Antônio, nº 78, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale (MA), para aquisição de Caixa d'água com tampa em polietileno de 10.000 litros, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo valor global de R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

É O PARECER.

Trizidela do Vale/MA, em 03 de agosto de 2021.

Alexandre Carlos Leite de Abreu
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 14.612



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 307003/20
FLS. 115
RUB. X

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 35/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – **ALEXANDRE CARLOS LEITE DE ABREU**, portador do CPF Nº 037.004.483-50, para o cargo de Assessor Jurídico do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

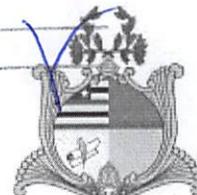
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1307002/2021
FLS. 116
RUB. V

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

NOMEAÇÃO: 342021GP/2021

PORTARIA Nº 34/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDA

NOMEAÇÃO: 352021GP/2021

PORTARIA Nº 35/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6

NOMEAÇÃO: 362021GP/2021

PORTARIA Nº 36/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART.

NOMEAÇÃO: 372021GP/2021

PORTARIA Nº 37/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

NOMEAÇÃO: 382021GP/2021

PORTARIA Nº 38/2021-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6

NOMEAÇÃO: 392021GP/2021

PORTARIA Nº 39/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 30700/20
337

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear - **ALEXANDRE CARLOS LEITE DE ABREU**, portador do CPF Nº 037.004.483-50, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 362021GP/2021

PORTARIA Nº 36/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, portador do CPF Nº 044.064.263-96, para o cargo de **Contadora do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

